



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1959
1205

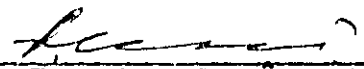
DELIBERAÇÃO Nº 348 DE 14 DE janeiro DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam considerados cidadãos caxienses os seguintes senhores: Governador, Togo de Barros; Dr. Mário Pinoti, Ministro da Saúde; Cel. Benedito Gama, Diretor Geral de SAPS e Dr. Juscelino Kubistcheck, Presidente da República e Senhora Dora Pupe, Diretora Social da L.B.A.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de janeiro de 1959.


Francisco Corrêa
Prefeito